



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 456 /GR, de 19 de JUNHO de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.003057/2015-88,

RESOLVE: I. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a **SERGIO BRESCHI DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0386590, código de vaga n.º 298969, ocupante do cargo de Contínuo, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “16”, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Veterinária, com fundamento no Art. 3º, Emenda Constitucional n.º 047/2005.

II. Declarar vago o cargo.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 645 / GR / 13